



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 11.641, DE 11 DE JUNHO DE 2008

Considera hóspedes oficiais do Município de Taubaté os integrantes da Comitiva de Juazeiro do Norte, que especifica

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO ÚNICO São considerados Hóspedes Oficiais do Município de Taubaté, com todas as honras que lhes são devidas, os integrantes da Comitiva de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, composta pelo Exmo.Sr. Raimundo Antonio de Macedo, DD. Prefeito Municipal e sua Exma. Esposa Sra. Maricoele Macedo, a Sra. Maria de Jesus Alves Bezerra, Coordenadora do Gabinete do Prefeito e a Sra. Tereza Maria Siqueira Nascimento Arrais, Coordenadora do Memorial do Padre Cícero, que no período de 12 a 15 de junho de 2008 visitarão nossa Cidade, participando da 3ª Festa do Nordeste.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 11 de junho de 2008, 363º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO
PREFEITO MUNICIPAL